



Academia Volta-Redondense de Letras

PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO DE LITERATURA 2016

O **Prêmio Maria José Maldonado de Literatura (PMJML)** foi criado em 2015 com a missão de difundir e fomentar a produção literária nos gêneros Poesia e Conto.

Maria José Bulhões Maldonado foi uma poetisa portuguesa que viveu em Volta Redonda. Foi uma das fundadoras da AVL e ocupante da cadeira número 4, tendo publicado dois livros de poesia. Foi uma defensora da literatura e da cultura em Volta Redonda. A AVL homenageia esta grande escritora dando seu nome ao prêmio literário que promove.

I – Objetivo

Promovido pela Academia Volta-redondense de Letras, AVL, este prêmio visa promover a produção literária entre escritores da região e de todo país. Visa congrega o fazer literário, abrindo espaço para autores divulgarem suas produções. Assim, o Prêmio Maria José Maldonado de Literatura busca ser um espaço de difusão da língua portuguesa e da literatura brasileira.

II – Condições de Participação

1 – Os autores poderão se inscrever em duas categorias: **Poesia** e **Conto**.

2 – Cada participante poderá apresentar apenas 1 (um) texto em cada categoria, de tema livre.



Academia Volta-Redondense de Letras

3 – Os textos apresentados deverão ser rigorosamente inéditos, tanto na forma impressa quanto na forma eletrônica, sendo desclassificados textos que tiverem sido publicados em “*blogs*”, “*sites*” ou em quaisquer outras formas de divulgação.

4 – As **poesias** não poderão exceder 2 (duas) páginas A4. Já os **contos** deverão ter no máximo 5 páginas A4. Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens laterais medindo 2,5 cm.

5 – É vedada a participação de membros da AVL.

III – Inscrição

1 – As inscrições estarão abertas das 0h do dia 19 de Dezembro de 2015 até 24h do dia 30 de Abril de 2016.

2 – Os trabalhos deverão ser enviados **por correio eletrônico (email)**. Os autores devem enviar em anexo dois arquivos em formato doc, docx, odt ou rtf para o endereço eletrônico concursos@avl.org.br, com assunto: “INSCRIÇÃO PRÊMIO MJM – NOME CATEGORIA ” (conforme item II.1). Caso o autor se inscreva nas duas categorias ele deve fazer a inscrição independente de cada obra (uma para poesia outra para conto).

Os anexos devem conter:

Primeiro anexo: um arquivo contendo a obra inscrita, título e pseudônimo. É proibido a identificação do autor no arquivo que contém o texto inscrito. O Pseudônimo não pode identificar o autor. O nome deste arquivo deve ser titulodaobra_pseudonimodoautor.doc, (doc, ou docx, ou odt, ou rtf).

Segundo anexo: um arquivo contendo os seguintes dados: TÍTULO DA OBRA INSCRITA, PSEUDÔNIMO, CATEGORIA (Conforme item II-1), NOME DO AUTOR, ENDEREÇO, IDADE, EMAIL, TELEFONE, além de PEQUENA BIOGRAFIA LITERÁRIA de até 500 caracteres incluindo espaços. O nome deste arquivo deve ser Dados_pseudonimodoautor.doc, (doc, ou docx, ou odt, ou rtf).



Academia Volta-Redondense de Letras

3 – Autores menores de 18 anos deverão enviar, além dos documentos citados acima, uma declaração digitalizada dos pais ou responsáveis autorizando a participação no PRÊMIO MJM (modelo no Anexo I ao fim do edital).

4 – Ao se inscreverem, os autores e os responsáveis de autores menores de 18 anos autorizam a AVL a publicar o texto em qualquer meio de divulgação, bem como a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados na página da AVL, e de instituições parceiras da AVL.

IV – Julgamento e seleção

1 – O julgamento será feito por uma comissão julgadora por categoria, composta por 05 (cinco) acadêmicos da AVL.

2 – O julgamento será às cegas e os julgadores terão acesso somente ao texto inscrito e ao pseudônimo dos autores.

3 – A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de originalidade, criatividade e emprego da língua portuguesa.

4- As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.

5 – Serão selecionados até 15 (quinze) textos de cada categoria, que serão declarados **Textos Premiados**, fazendo jus à mesma premiação, descrita na parte V deste edital.

6 – Além dos 15 premiados de cada categoria, dentre os concorrentes, serão selecionados até 5 textos de cada categoria de autoria de escritores da região Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro que receberão o título de **Destaques Sul Fluminense**. Estes textos poderão ou não estar entre os 15 textos premiados.

7 – O resultado com os 15 selecionados de cada categoria e os Destaques Sul Fluminenses será divulgado até dia 30 (trinta) de junho de 2016, na página da AVL (www.avl.org.br), e em páginas de instituições parceiras.



Academia Volta-Redondense de Letras

8 – As comissões julgadoras poderão premiar um número inferior a quinze textos, caso os textos inscritos não atinjam a excelência literária exigida pelo PMJML.

V – Premiação

1 – Os autores selecionados em cada categoria receberão um Certificado de Mérito Literário expedido pela Academia Volta-Redondense de Letras.

2 – A título de premiação, os textos premiados serão publicados na *“Antologia de textos premiados do Prêmio MJM de Literatura 2016”*.

3 – A antologia será publicada em formato de livro eletrônico (E-book), com ISBN, e será disponibilizada gratuitamente na página da AVL (www.avl.org.br).

OBS: A AVL envidará esforços para publicação da Antologia também em meio impresso. Caso seja possível, os autores publicados receberão pelo menos um exemplar da obra impressa.

4 – A premiação será realizada em uma cerimônia da AVL em local, data e hora a serem divulgados.

5 – A presença à cerimônia de premiação não é obrigatória e os certificados dos autores que não puderem comparecer nem mandar representantes serão enviados posteriormente pela organização do PMJM.

VI – Disposições finais

1 – A AVL é a realizadora do PRÊMIO MARIA JOSÉ MALDONADO.

2 – Após o término do concurso, os textos recebidos serão apagados dos arquivos do concurso, ficando apenas os textos premiados para divulgação.

3 – A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.



Academia Volta-Redondense de Letras

4 - Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora e organização do concurso.

5 – Em caso de dúvidas, a organização do PRÊMIO MJM poderá dirimi-las por meio do endereço eletrônico concursos@avl.uff.br

Volta Redonda, 18 de Dezembro de 2015



Academia Volta-Redondense de Letras

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,
responsável legal do candidato _____,
autor da obra _____,
autorizo sua participação no I Prêmio Maria José Maldonado de Literatura
– 2016. Também autorizo a AVL a publicar o texto inscrito, caso
selecionado, na antologia do concurso ou em outro veículo de divulgação
escolhido pela AVL.

Ass: _____

Nome:

CPF:

(preencher, assinar, digitalizar e enviar junto com a inscrição)